

ria para este conselho, ficando organizado da seguinte forma: Presidente Andreassa Michele Uling Elgert, Vice-Presidente Miriam da Luz Alves e Secretária Roberta Tais Recktenwald. Na sequência o grupo decidiu que reunir-se-iam mensalmente na primeira quarta-feira do mês às oito horas no mesmo local. Os integrantes também pré-definiram uma data para a realização da Conferência Municipal da Cultura, possivelmente a ser realizada no dia setecze de agosto com duração aproximada de quatro horas. A programação do evento será discutida na próxima reunião. Dando continuidade, Altan explicou sobre a questão do Sistema da Cultura, também trazendo orientações e atualizações sobre as novas legislações. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Tais Recktenwald honrei a presente ata, que após lida e aprovada, levará as devidas assinaturas. Roberta Tais Recktenwald, seu: , Andreassa Elgert

Ata N° 03/2024

No dia três de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho da Cultura para sua reunião ordinária. Primeiramente a presidente deu as boas-vindas a todos os presentes. Na sequência foi discutido algumas ideias para a Conferência, como convidar o Coral de Idosos do município para se apresentarem durante o evento no momento cultural, convidar escolas para participarem, representantes de segmentos, organização dos lanches, definição do horário e local. Também Altan colocou sobre a importância de reunir documentos de estudos para agregar nas legislações que serão construídas. Posteriormente, foi elaborado em conjunto e após aprovado o regimento interno do conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Roberta Tais Recktenwald honrei a presente ata, que após lida e aprovada, levará as devidas assinaturas. Roberta Tais Recktenwald, Andreassa Elgert

Ata N° 04/2024

No dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro,

às oito horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho da Cultura. Primeiramente a Presidente Andreza deu as boas-vindas aos integrantes. Posteriormente ela, junto ao Natam, explicaram sobre a Lei Aldir Blume que prevê um auxílio financeiro ao setor cultural. Após fazerem o relato do que é essa Lei e valores envolvidos, o Prefeito Municipal Gilberto que estava presente na reunião, sugeriu que o valor deste recurso do ano de dois mil e vinte e quatro seja utilizado em uma festividade típica do município, a November Fast, comemorando junto aos eventos os duzentos anos da Cultura Alemã. A ideia é que seja usado na contratação das atrações culturais e estrutura para realização do evento. O grupo de conselheiros presentes aprovou a ideia de utilizar o recurso da Lei Aldir Blume para a November Fast. Posteriormente foi colocado ao grupo que a Conferência Municipal da Cultura será transferida devida ao Período Eleitoral, sendo remarcada em uma data a ser pensada. Lauro P. ~~da Silva~~, sugeriu de oportunizar a participação online pelo meet dos integrantes que não podem se fazer presentes nas reuniões mensais. Resolva-se que quando citada nesta ata a "Lei Aldir Blume" refere-se a "Política Nacional Aldir Blume (PNAB)". Após a lavatura, a presente ata será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Itabocara, em conformidade com as exigências legais para o envio do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), que tem por objetivo garantir a transparência e correta aplicação dos recursos públicos destinados à cultura no município, atendendo aos critérios estabelecidos pela PNAB e demais legislações regentes. O uso dos recursos nos anos subsequentes seguirá o Plano Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes: Roberto Rechtenbach, Lauro P. ~~da Silva~~, Andreza Gilgert